



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: maio

Nº XXXIII

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA A Nº 002/2026

Taperoá-PB, 15 de maio de 2026.

O Presidente do IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, Lei Complementar nº 005/2009.

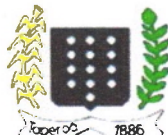
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS**, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria de Infraestrutura do município de Taperoá-PB, Matrícula nº 1147, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **Art. 3º, I, II e III da EC 47/2005, c/c ART 25, I, II, E III, da Lei Complementar nº 005/2009; com cálculos pela totalidades dos proventos percebidos**, aplicando-se o reajuste estabelecido no **§1º do Art. 7º da emenda constitucional nº 41/2003 c/c art. 25, § 1º, da referida lei complementar**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2026.

ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ

Presidente do IPMT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: maio

Nº XXXIII

ESTADO DA PARAÍBA
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SAO SARUE CDS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ – CDS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOILTO GONCALVES DE BRITO-ME - CNPJ: 02.403.402/0001-62 – Valor: R\$ 40.500,00 (trinta e seis mil reais). Taperoá - PB, 08 de abril de 2026 - **GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS** - Presidente do Consórcio Intermunicipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: maio

Nº XXXIII

ESTADO DA PARAÍBA
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SAO SARUE CDS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO SARUÊ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê / 01.00 CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SÃO SARUÊ / 04.122.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO DE DES SUST SÃO SARUÊ / 880 Recursos Próprios dos Consórcios / 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável São Saruê e: CT Nº 00001/2026 - 08.04.26 – JOILTO GONCALVES DE BRITO - CNPJ: 02.403.402/0001-62 – Valor: R\$ 40.500,00 (trinta e seis mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: maio

Nº XXXIII

Publicado em 15 de maio de 2026

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: prefeitura@taperoa.pb.gov.br